



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 433/GAPRE, DE 03, DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora municipal **MARIA JOSILENE FELIX SOUSA**, protocolado em 29 de junho de 2023, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua irmã,

Considerando o falecimento do Senhora **MARIA FRANCINETE FELIX DE SOUZA**, ocorrido em 17 de junho de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA JOSILENE FELIX SOUSA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 17 de junho de 2023 e término em 24 de junho de 2023, em virtude do falecimento de sua irmã, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito